

**MUNICÍPIO DE VIMIOSO****Aviso n.º 735/2022**

*Sumário:* Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios — fase de consulta pública.

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do regulamento em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, que o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) de Vimioso para o decénio 2022-2031 será submetido a consulta pública por um período de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do regulamento em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, mais se torna público que, no âmbito do direito à participação dos interessados, o referido plano poderá ser consultado na página eletrónica do Município de Vimioso, em <https://www.cm-vimioso.pt/> e qualquer sugestão, comentário ou observação ao presente plano deve ser enviada para o correio eletrónico [gi.cmv@cm-vimioso.pt](mailto:gi.cmv@cm-vimioso.pt).

Mais se informa que o PMDFCI de Vimioso foi objeto de parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vimioso, obtido em 10 de dezembro de 2021, e de parecer vinculativo positivo, exarado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., através de despacho datado de 22 de dezembro de 2021.

27 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, *António Jorge Fidalgo Martins*.

314851264